

Câmara Municipal de Ipatinga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no art. 104, II c/c art. 109, § 1°, I; § 2° e 4°, da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga", convoca Reuniões Extraordinárias para os dias 03 e 04 de março de 2022, às 14h, para apreciação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 32/2022

"Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 5.768.505,21 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos)." – **Autor:** Executivo

Observação: A Reunião será híbrida.

lpatinga, 25 de fevereiro de 2022.

Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE